



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO ADITIVO Nº 6/2025.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0026/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA EXECUTAR LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE
BENS DO CRF-SP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - IMÓVEL EM SÃO PAULO / SP**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **EDER AMARAL DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 966, devidamente qualificado conforme documentos arquivados nos autos, adiante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000032227-6, Inexigibilidade de Licitação nº 005/20222, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar cláusula sétima, item 7.1, prorrogando em 06 (seis) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 22/11/2025 a 21/05/2026.
- 1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº PSC.0073/2022 (CRFSP24.6.000001008-1) – Trâmites do Contrato nº CRT.0026/2022 - Imóvel em São Paulo / SP

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente
Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira
Eder Amaral de Oliveira – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 966

APROVADO POR:

Leticia Conceição da Silva - CRF-SP - Departamento de Suprimentos e Serviços

TESTEMUNHADO POR:

Elizabeth Adaniya – Coordenadora de Licitações e Contratos

Raquel Hellen Figueiredo - Consultora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hellen Figueiredo, Consultora de Licitação e Contratos**, em 04/11/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Luzia Franca, Procuradora**, em 04/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Conceição da Silva, Coordenadora**, em 04/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 04/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 04/11/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 05/11/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Amaral de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0798144** e o código CRC **3E37F191**.